



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0312/2021, QUE CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF E A EMPRESA CARDIOCOR - CLÍNICA CARDIOLÓGICA LTDA.

PROCESSO Nº 04001-00000196/2022-14.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

1.1. O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - **INAS/DF**, autarquia em regime especial, criado pela [Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006](#), inscrito no CNPJ sob o nº 08.302.402/0001-52, situado no endereço SCS Quadra 09, Torre B, Loja 15, Espaço S-01 e 10º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Asa Sul - CEP: 70308-200 Brasília - DF, neste ato representado por sua Diretora-Presidente Substituta, **ANA PAULA DELGADO DE LIMA**, brasileira, casada, portadora do documento de identificação nº 1.899.111 SSP/DF e do CPF nº 561.214.311-72, residente e domiciliada nesta Capital, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno aprovado por meio da [Portaria nº 262, de 9 de novembro de 2006](#), doravante denominado CREDENCIANTE e, de outro lado, a empresa **CARDIOCOR - CLINICA CARDIOLOGICA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 11.072.257/0001-75**, nome fantasia: Cardiocor, estabelecida na Avenida das Araucárias, Lotes 1835 a 2005, Salas 314 a 317, Shopping Águas Claras, Águas Claras/DF, CEP: 71.936-970 - telefone: (61) 3435-5900 e 3435-4900, e-mail: cardiocordf@gmail.com, neste ato representada pela sócia, **MARGARITA CORONEL BAZZANO**, paraguaia naturalizada brasileira, solteira, médica, portadora da Carteira de Identidade Profissional nº 12.513 CRM/DF e CPF nº 801.364.270-49, residente e domiciliada nesta Capital, doravante denominada CREDENCIADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº 0312/2021 (82323160), celebrado em 20 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 103, de 02 de junho de 2023.

2. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

2.1. Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento, em conformidade com o art. 57, II, da [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), e nos termos previstos na Cláusula Décima Oitava do Termo de Credenciamento.

2.2. Alteração da Cláusula Décima Quarta do Termo de Credenciamento:

2.3. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do adimplemento da obrigação, mediante crédito em conta bancária indicada em nome da CREDENCIADA, produzindo o depósito os efeitos jurídicos de quitação da prestação devida.

3. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência no período de **21 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2024**.

4. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento a que se refere o presente Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

5.1. A eficácia deste Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento no DODF, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

ANA PAULA DELGADO DE LIMA

Diretora-Presidente Substituta do INAS/DF

MARGARITA CORONEL BAZZANO

CARDIOCOR - CLINICA CARDIOLOGICA LTDA



Documento assinado eletronicamente por **MARGARITA CORONEL BAZZANO**, Usuário Externo, em 19/07/2023, às 11:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA DELGADO DE LIMA - Matr.0282997-5, Diretor(a)-Presidente do Instituto de Ass. à Saúde dos Servidores do Distrito Federal substituto(a)**, em 19/07/2023, às 14:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=117369936 código CRC= **30B85622**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 09 Torre B Loja 15 - Térreo - Espaço S-01 e 10º Andar - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 - DF

(61) 3312-5391